



Lei Nº 700/2012

Altera a Lei nº 598/2010, no número de Cargos de Provimento Efetivo e o Plano de carreira dos servidores da Administração Municipal, categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde.

Jorge Emami da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

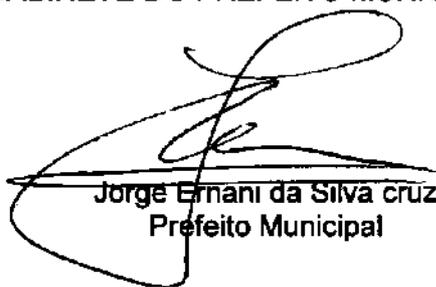
Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É ampliado de 45 (quarenta e cinco) para 47 (quarenta e sete) o número de cargos na categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao grupo de Atividades de Assistência à Saúde e Social, estabelecido pelo Art. 6º da Lei 598/2010.

Art. 2º - As demais disposições legais permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

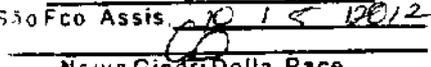
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 3 de maio de 2012.


Jorge Emami da Silva Cruz
Prefeito Municipal

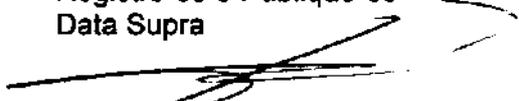
CERTIDÃO

Certifico em razão do meu cargo que um exemplar do presente documento esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de

04 10 5 1 12
10 1 5 1 2012
São Fco Assis, 10 1 5 2012


Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

